



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1973.

(Dispõe sobre concessão de Título -  
de Cidadão Sorocabano ao Exmo. Sr. -  
Eng.º Paulo Salim Maluf.)

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando -  
das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Soroca-  
bano ao Excelentíssimo Senhor Engenheiro PAULO SALIM MALUF,  
pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba no setor de  
obras públicas.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação desta  
proposição correrão por conta de verbas orçamentárias.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-  
trário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 DE FEVEREIRO DE 1973.

  
(Orlando Pereira)

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

  
(André José Valarelli)

SECRETÁRIO DA CÂMARA

J